

Atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado

REF: UIDP/04038/2020_BIL_2

O CRIA (UIDP/04038/2020) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado/a, financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC).

O concurso encontra-se aberto de 10 a 23 de novembro de 2020.

Área Científica: Antropologia.

Requisitos de admissão: Os candidatos devem ser detentores de licenciatura e estar inscritos em cursos não conferentes de grau académico ou em Mestrado em Antropologia, Biologia, ou área equivalente (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor).

Fatores preferenciais: Experiência comprovada em primatologia, antropologia ou conservação, nomeadamente no processamento e tratamento de dados empíricos. Dá-se preferência a candidatos com formação em Genética das Populações. Proficiência na leitura e escrita em língua Inglesa, e excelente conhecimento na escrita; conhecimento do Microsoft Office (ou equivalente), SPSS (ou equivalente) e softwares correntemente usados em genética de populações (Genalex, Arlequin, Structure, Fstat, entre outros ou equivalentes em ambiente R).

Plano de trabalhos: Pretende-se que o bolseiro contribua para os projetos afetos ao LAE (Laboratório de Antropologia ambiental e Ecologia comportamental) CRIA, especificamente, no âmbito do projeto “Respostas comportamentais e demográficas de primatas não-humanos a pressões antropogénicas na África Ocidental”. As tarefas deste projeto visam a análise de dados socio-ecológicos e genéticos e serão levadas a cabo pelo bolseiro(a), com supervisão dos coordenadores. O bolseiro(a) terá também um papel bastante relevante na escrita de manuscritos que contarão com forte intervenção dos coordenadores científicos do projeto.

O trabalho final deverá resultar na submissão de, no mínimo, 1 publicação a submeter em revistas indexadas.

Local de Trabalho: Laboratório de Antropologia Ambiental e Ecologia comportamental (LAE) – CRIA, na NOVA FCSH, Av de Berna, Lisboa.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e disponível em:

<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Duração da bolsa: A bolsa tem a duração de 3 meses com início previsto para 01 de janeiro de 2021. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado por igual período, de acordo com o estipulado no ponto 4 do Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante corresponde a 805,98€ conforme a Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor, disponível em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>. Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente, através de transferência bancária.

Orientação Científica: Professora Doutora Tânia Minhós

Métodos de seleção: Avaliação Curricular. Na avaliação curricular serão considerados: 1) os fatores preferenciais de admissão ao concurso; 2) participação em conferências e apresentação de trabalhos; publicações; e outras atividades associadas com a investigação e engajamento do público em geral; 3) carta de motivação articulando o seu percurso/interesses com o plano de trabalhos da presente candidatura.

Júri de Seleção: Professora Doutora Tânia Minhós, Professora Doutora Amélia Frazão Moreira e Doutora Margarida Fernandes

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada, sendo todos os candidatos notificados através de email.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto de 10 a 23 de novembro de 2020.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de motivação, acompanhada dos seguintes documentos, em formato PDF: Curriculum Vitae pormenorizado, cópia dos certificados de habilitações; comprovativo de inscrição em ciclos de estudo referentes ou não referentes de grau académico, outros documentos comprovativos considerados relevantes, incluindo carta(s) de recomendação.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, durante o período do concurso, para maria.seabra@cria.org.pt, colocando no assunto do email: Candidatura REF: **UIDP/04038/2020_BIL_2**. Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.

* Graus académicos obtidos no estrangeiro necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.